



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Chamamento Público Nº. 005/2022/CEL/SUPEL/RO.

Processo: 0033.003102/2021-32

OBJETO: Celebração de parceria organizações da sociedade civil por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP entidade sem fins lucrativos por meio de seleção para o fim de implementar os serviços técnicos profissionais necessários a execução do Convênio Nº 905055/2020 – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP para execução do projeto de implantação do Patronato/Escritório Social no município de Porto Velho. conforme condições estabelecidas neste. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Presidente nomeada na Portaria nº 12/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 28.01.2022, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que conforme despacho Id. SEI! 0029688313, o qual solicita o adiamento do certame em epígrafe, tendo em vista a necessidade de **organização de AUDIÊNCIA PÚBLICA** com intuito de estabelecer ampla discussão com **todas as partes envolvidas (judiciário, executivo e sociedade civil)** no processo e para o conhecimento público das ações propostas, fica **ADIADO** para o **dia 15/08/2022 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 17 de junho de 2022.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente – CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 17/06/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029694874** e o código CRC **81A4D083**.